



S.M. PLANEJ. URBANO

**PORTARIA Nº 48 / 2025 - DIÁRIA
DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2025 - Data: de 23
de abril de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7673/2025 de 20 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) do SENDI - Seminário do setor elétrico, que será sediado em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 27/05/2025, 28/05/2025 e 29/05/2025. no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 31716/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROGERIO MARCIO SANTANA	***.215.229-**	ELETRICISTA	351210	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2025.

MARLON
ROBERTO
FERREIRA:0188
3423970

Assinado de forma
digital por MARLON
ROBERTO
FERREIRA:01883423970
Dados: 2025.04.22
15:09:32 -03'00'

MARLON ROBERTO FERREIRA

Secretário(a) Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 7673/2025